



Folha n.º	04	de pro.
n.º	310	de 19
<i>Noemlia M. S. Marques</i>		

Noemlia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

JUSTIFICATIVA


O presente projeto de lei tem o objetivo de resgatar, através do envolvimento direto de alunos, pais, professores e órgãos da Administração Municipal, valores cívicos e históricos através de um fato de extrema importância dentro do calendário nacional.

Trata-se também de um esforço comum para que, através de atividades curriculares e extra-curriculares, os adolescentes, jovens e pais envolvam-se num espírito de resgate da nossa história, aprofundando o conhecimento a personagens que deram sua contribuição na formação cívica e cultura de nosso País.

Registro aqui que, na década de 60, principalmente, era prática comum em se participar de solenidades como o hasteamento à bandeira, o cântico do Hino Nacional e outros hinos cívicos, formando o caráter patriótico dos alunos daquela época.

Os 500 anos do descobrimento do Brasil é uma oportunidade rara para se retomar hábitos curriculares que cultuam sentimentos de civilidade e amor à Pátria.

Neste sentido, estou pedindo o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste projeto.


DALTON SILVANO
Vereador